



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

PORTARIA Nº. 056/2020

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias ao Servidor Público Municipal **Sr. EDER EVALDO LEUZE**, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, 40 horas semanais, referente ao Período Aquisitivo de 13/03/2018 a 13/03/2019. Sendo que as mesmas serão gozadas no período de 10/02/2020 a 10/03/2020.

Registre-se e publique-se

Abelardo Luz, em 03 de fevereiro de 2020.

WILAMIR DOMINGOS CAVASSINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Av. Pe. João Smedt, 1.605 – CEP: 89.830-000 – Abelardo Luz – SC
Caixa Postal n.º 81 - Fone/Fax: (0xx) 49-445-4322